

**PORTARIA Nº 504/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2016.**

Renova a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero (PPH) e Piloto Comercial Helicóptero (PCH), ambos parte teórica, da FLIGHT Escola de Aviação Civil (Matriz).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.087878/2015-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero (PPH) e Piloto Comercial Helicóptero (PCH), ambos parte teórica, por 5 (cinco), da FLIGHT Escola de Aviação Civil, situada à Rua Dezoito de Novembro, nº 800, 2º andar, Bairro Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP: 90240-040, por 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**